



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



LEI Nº 033/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências:

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 19/12/2019 e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$223.388,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 428 - 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO
GABINETE..... 2.758,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha: 429 - 04.122.0002.2005.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA
GERAL..... 9.260,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 432 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 4.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha: 433 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 36.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 434 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL..... 21.560,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 435 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
INFANTIL..... 5.700,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 445 - 12.361.0003.2992.0000 MANUT.DO ENS. FUND.-
MAGISTERIO..... 29.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Ficha: 446 - 12.365.0003.2066.0000 MANUT. ENS. INFANTIL-
MAGISTERIO..... 8.500,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020207FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 438 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTENÇÃO DO
PSF..... 9.200,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha: 444 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 53.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 430 - 08.243.0005.2048.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR..... 2.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha: 431 - 08.244.0005.2039.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE..... 610,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 439 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA
DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. 3.550,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha: 440 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO
S.E.R.M..... 15.750,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 441 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO
DE ASSIST. SOCIAL..... 8.900,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 443 - 12.368.0027.2220.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR..... 8.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020215 FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO
Ficha: 442 - 06.181.0031.2998.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO
BOMBEIRO..... 3.500,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 436 - 27.812.0034.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO,
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 2.100,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior terão como cobertura o recebimento do valor estimado em R\$434.343,27, do repasse da revisão do contrato de cessão onerosa estabelecido pela lei federal nº13.885/2019, através da ANP- Agência Nacional de Petróleo.

Artigo 3º.- Fica autorizado a inclusão dos programas, projetos e ações ao afetados nesta lei municipal com a adequação das leis do PPA E LDO para este exercício, permanecendo inalteradas as demais programações físicas e financeiras dos instrumentos de planejamento orçamentários.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de Dezembro de 2019.


JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume